



# Nutrir

Associação Socioeducativa de Pequenos Produtores Rurais de Redenção da Serra e Região



## TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Pessoa Física abaixo denominada TITULAR, autoriza a ASSOCIAÇÃO NUTRIR, CNPJ 13.111.913/0001-27, denominada CONTROLADORA, em razão do interesse em se associar a NUTRIR – Associação Socioeducativa de Pequenos Produtores Rurais de Redenção da Serra e Região, dispor dos seus dados pessoais, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei n 13.709/2018, permitindo a CONTROLADORA: identificar e entrar em contato com o TITULAR avisando das atividades e demais assuntos relacionados com a finalidade; utilizar seus dados para que conste no cadastro de associado; entrar em contato para oferecer-lhe vaga para participar das atividades; utilizar os dados para cumprimento de obrigações decorrentes de legislação; colocar seu número de celular em grupo de WhatsApp da associação para facilitar a utilização dos treinamentos e palestras; autoriza a CONTROLADORA a ter seus dados pessoais exclusivamente em seus bancos de dados e somente compartilhar seus dados de forma quantitativa e totalmente anônima com instituições públicas ou privadas, amigas/parceiras, para fins de levantamentos estatísticos gerenciais. A CONTROLADORA neste ato se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do TITULAR e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao TITULAR, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48º da referida lei. Ainda à CONTROLADORA, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do TITULAR durante todo o período necessário para a finalidade relacionada nesse Termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16º da mesma Lei. O TITULAR poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei. Assim os dados autorizados pelo TITULAR para serem utilizados pela CONTROLADORA são os dados inseridos ao Termo de Adesão de Associado e os dados das pesquisas qualitativas internas periódicas da Associação:

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE DE CONTATO:</b>	
<b>EMAIL:</b>	

E por estarem cientes e de acordo. ....../...../.....

\_\_\_\_\_  
ASSOCIADO

\_\_\_\_\_  
CONTROLADORA  
ASSOCIAÇÃO NUTRIR